



## **Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 118/2022**

Senhora Diretora-Geral,

Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes do Termo de Referência (4213647), da manifestação de disponibilidade orçamentária à conta da dotação nº 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39-55 - Fonte 10.1 (4238682), do Parecer Jurídico (4241645) e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, submeto à apreciação superior a contratação do objeto em tela por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93.

Respeitosamente,

**Roberto Apolinário de Castro Júnior**  
**Superintendente de Gestão Administrativa**

Senhor Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo,

Frente ao exposto, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, submeto à ratificação superior por Vossa Excelência o procedimento de inexigibilidade de licitação com fulcro no artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a contratação direta da Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes - APPA para a prestação de serviços necessários à sonorização completa e funcional, projeção de vídeo, bem como link de internet para transmissão ao vivo, e o fornecimento de todos os equipamentos necessários à realização da Posse do Procurador-Geral de Justiça biênio 2023/2024, no valor total de R\$ 19.555,00 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).

Respeitosamente,

**Clarissa Duarte Belloni**  
**Diretora-Geral**

*Considerando as informações das unidades técnicas de que foram preenchidos os requisitos legais pertinentes, **ratifico** a contratação em tela.*

*À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.*

**Márcio Gomes de Souza**  
**Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo**



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 06/12/2022, às 18:47, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

---



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA DUARTE BELLONI, DIRETOR-GERAL**, em 06/12/2022, às 19:08, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

---



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO APOLINARIO DE CASTRO JUNIOR, SUPERINTENDENTE**, em 06/12/2022, às 19:55, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **4252443** e o código CRC **6F378699**.

---

Processo SEI: 19.16.3900.0151506/2022-98 / Documento SEI:  
4252443

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 6º ANDAR - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG  
CEP 30170008 - [www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br)